



ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE – 2018

MUNICÍPIO	NOTA
Abaíara	0,6
Acarape	1,0
Acaraú	1,0
Acopiara	0,9
Aiuaba	0,6
Alcântaras	0,0
Altaneira	0,3
Alto Santo	1,0
Amontada	0,6
Antonina do Norte	0,6
Apuiarés	0,6
Aquiraz	0,0
Aracati	0,0
Aracoiaba	1,0
Ararendá	0,6
Araripe	0,6
Aratuba	1,0
Arneiroz	0,0
Assaré	0,0
Aurora	0,0
Baixio	1,0
Banabuiú	0,6
Barbalha	0,0
Barreira	1,0
Barro	0,6
Barroquinha	0,0
Baturité	1,0
Beberibe	1,0
Bela Cruz	1,0
Boa Viagem	0,0
Brejo Santo	0,9
Camocim	0,0
Campos Sales	0,0
Capistrano	1,0
Canindé	0,0
Caridade	0,6
Cariré	1,0
Caririaçu	0,0
Cariús	0,0
Carnaubal	0,0
Cascavel	1,0
Catarina	0,6
Catunda	1,0
Caucaia	0,6
Cedro	1,0
Chaval	0,0
Choró	0,6
Chorozinho	1,0
Coreaú	0,0
Crateús	0,7
Crato	0,6
Croatá	0,0
Cruz	1,0
Deputado Irapuan Pinheiro	0,0
Ereré	1,0
Eusébio	0,6
Farias Brito	0,6
Forquilha	1,0
Fortaleza	0,9
Fortim	0,6
Frecheirinha	0,0
General Sampaio	0,6
Graça	1,0
Granja	0,0
Granjeiro	1,0
Groairas	0,0
Guaiúba	1,0
Guaraciaba do Norte	0,0
Guaramiranga	1,0
Hidrolândia	1,0
Horizonte	1,0
Ibaretama	0,6
Ibiapina	0,6
Ibicuitinga	0,6
Icapuí	0,6
Icó	0,6
Iguatu	0,6
Independência	0,0
Ipaporanga	0,3
Ipamirim	1,0
Ipu	1,0
Ipueiras	1,0
Iracema	1,0
Irauçuba	0,0
Itaíçaba	0,0
Itaitinga	1,0
Itapajé	0,0
Itapipoca	0,6
Itapiúna	1,0
Itarema	0,0
Itatira	0,6
Jaguaratama	0,6
Jaguaribara	0,6
Jaguaribe	0,6
Jaguaruana	0,0
Jardim	0,6
Jati	0,6
Jijoca de Jericoacoara	0,6
Juazeiro do Norte	0,0

Jucás	0,9
Lavras da Mangabeira	1,0
Limoeiro do Norte	1,0
Madalena	0,0
Maracanau	0,3
Maranguape	0,6
Marco	1,0
Martinópole	0,0
Massapé	1,0
Mauriti	0,6
Meruoca	0,9
Milagres	0,6
Milhã	0,0
Miraima	0,0
Missão Velha	0,6
Mombaça	0,9
Monsenhor Tabosa	1,0
Morada Nova	1,0
Moraújo	0,0
Morrinhos	1,0
Mucambo	0,0
Mulungu	1,0
Nova Olinda	0,6
Nova Russas	1,0
Novo Oriente	0,7
Ocara	1,0
Orós	0,0
Pacajus	1,0
Pacatuba	0,6
Pacoti	1,0
Pacujá	0,0
Palhano	0,0
Palmácia	1,0
Paracuru	0,6
Paraipaba	0,0
Parambu	0,0
Paramoti	0,6
Pedra Branca	0,0
Penaforte	0,0
Pentecoste	0,6
Pereiro	0,6
Pindoretama	1,0
Piquet Carneiro	1,0
Pires Ferreira	1,0
Poranga	0,0
Porteiras	0,6
Potengi	0,6
Potiretama	1,0
Quiterianópolis	0,0
Quixadá	0,6
Quixelô	0,0
Quixeramobim	0,6
Quixeré	1,0
Redenção	1,0
Reriutaba	1,0
Russas	1,0
Saboeiro	0,0
Saitre	0,0
Santa Quitéria	0,6
Santana do Acaraú	0,0
Santana do Cariri	0,0
São Benedito	0,0
São Gonçalo do Amarante	0,0
São João do Jaguaribe	1,0
São Luis do Curu	0,0
Senador Pompeu	0,9
Senador Sá	0,0
Sobral	1,0
Solonópole	0,3
Tabuleiro do Norte	1,0
Tamboril	1,0
Tarrafas	0,0
Tauá	0,6
Tejuçuoca	0,0
Tianguá	0,0
Trairi	0,6
Tururu	0,0
Ubajara	0,6
Umari	0,0
Umirim	0,0
Uruburetama	0,0
Uruoca	0,0
Varjota	1,0
Várzea Alegre	1,0
Viçosa do Ceara	0,6

Requisito I – Implantação da estrutura Operacional definida no PGRIUSU;

Requisito II – Implantação da coleta sistemática;

Requisito III – Implantação da coleta seletiva;

Requisito IV – Licença de Instalação válida para disposição final de resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada;

Requisito V – Licença de Operação válida para disposição final de resíduos sólidos urbanos;

Requisito Único - Lei de constituição do Consórcio Público para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos incluindo a Legislação uniforme pertinente, bem como a ata de formação da primeira diretoria; Lei de criação de Fundo Específico de Meio Ambiente, o qual receberá o recurso; Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas de todos os resíduos sólidos urbanos, notadamente: resíduos domiciliares orgânicos e secos, resíduos da construção civil, resíduos verdes e resíduos volumosos aprovado pelo Consórcio Público; Documento que comprove a afetação do uso da área da central municipal de resíduos.